



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

013/2022-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

10/06/2022

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato conforme segue:

Processo: 25430.000178/2020-73

Contrato: 02/2021 - Projeto "Saber Protege: saúde e prevenção de epidemia e infecções sexualmente transmissível – IST/HIV no campo" (EPSJV-002-FIO-21)

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 23/04/2021 a 23/07/2022

Fiscal do contrato: Raquel Barbosa Moratori

Matrícula SIAPE: 1805057

Suplente do contrato: Alexandre Moreno Azevedo

Matrícula SIAPE: 0238444

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Portaria nº 005/2022

Distribuição

Geral

Data

10/06/2022